Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0484/19
PR Nº 045/19

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 145**/19 – CECE**

Concede o Diploma Honra ao Mérito à Igreja do Evangelho Quadrangular (IEQ).

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al *d*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Hamilton Sossmeier.

Este Projeto dispõe sobre a concessão do Diploma Honra ao Mérito a Igreja do Evangelho Quadrangular - IEQ.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Câmara Municipal (fl. 09) disse que a concessão da referida premiação está prevista na Resolução nº 2.083/2007 podendo ser conferida às pessoas físicas ou jurídicas, as quais tenham se destacado meritoriamente junto à sociedade de Porto Alegre. Portanto, não vislumbrou óbice à tramitação do presente Projeto de Resolução.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ (fls. 11/12) manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para o curso do Projeto de Resolução, acompanhando o parecer da Procuradoria da Casa (fl. 09).

Ante ao exposto e, tendo em vista a proposição preencher os requisitos previstos na Resolução nº 2.083/2007, conclui-se pela **aprovação** do Projeto de Resolução.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2019.

Vereador Cassiá Carpes,
Vice-Presidente e Relator.

PARECER Nº 145/19 – **CECE**

Aprovado pela Comissão em 05-11-19.

Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente

Vereador Engº Comassetto

Vereador Alvoni Medina

Vereador Mauro Zacher

/CM